

Uberaba/MG, 10 de julho de 2024.

À  
**LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Assunto:** Esclarecimento

**Ref.:** Credenciamento nº 002/2024

**Prezados:**

Diante dos questionamentos apresentados pela **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa interessada em participar do Credenciamento em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos:

*A Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 12.477.490/0002-81, revenda autorizada da fabricante Lenovo e empresa interessada em participar do certame, vem respeitosamente e tempestivamente apresentar a sua solicitação de esclarecimento ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, conforme teor contido no questionamento abaixo:*

*7.1.2. Prazo de entrega:*

*7.1.2.1. O prazo de entrega dos equipamentos demandados se dará no máximo em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou do termo autorizativo emitido pela CODIUB.*

*Esta empresa pretende participar deste certame, o qual objetiva a compra de notebook com configurações customizadas e específicas para essa licitação, não sendo itens de “prateleira”, ou seja, com facilidade de compra no mercado comum. Somando também ao fator de que, grande parte dos componentes são importados, os grandes fabricantes de notebooks estão solicitando o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão da fabricação dos equipamentos.*

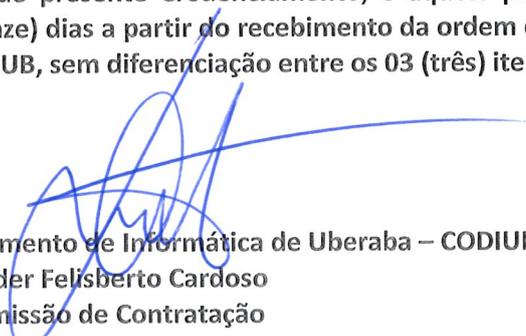
*Neste sentido, observado o cenário apresentado, entendemos que podemos considerar o prazo de pelo menos 60 (sessenta) dias como prazo para entrega. O nosso entendimento está correto?*

**RESPOSTA:**

**Não, o entendimento não está correto.**

**O prazo de entrega dos itens objetos do presente Credenciamento, é aquele previsto no item 7.1.2.1 do Edital, ou seja, de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou do termo autorizativo emitido pela CODIUB, sem diferenciação entre os 03 (três) itens do Edital.**

Atenciosamente,



**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Helder Felisberto Cardoso**  
**Comissão de Contratação**

1 de 1

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09